

# Painel Jurídico

#7

26/11/2020



**INNOCENTI**  
ADVOGADOS

# Innocenti Advogados

## está entre os escritórios mais admirados

É com imensa alegria que abrimos esta edição do Painel Jurídico com a notícia de que a Innocenti Advogados figura entre os escritórios mais admirados na 15ª edição da Análise Editorial 500, referência em reconhecimento de advogados e escritórios de advocacia. Temos certeza de que isso só foi possível graças aos nossos clientes, que estão sempre no centro das nossas decisões, e à enorme dedicação de nossos profissionais.

Na mídia, seguimos marcando presença. Nossa sócia Fernanda Perregil publica, no Estadão, artigo sobre teletrabalho. Já no UOL, nossa advogada Anna Carolina Dias Esteves adverte sobre os cuidados ao comprar imóveis da União. Por fim, nossa sócia Cinthia Benvenuto fala sobre decisão relativa à tributação de softwares.

Innocenti entre os escritórios mais admirados

destaque no setor econômico de Transporte e Logística

INNOCENTI  
ADVOGADOS

análise  
ADVOCACIA  
2020

ESCRITÓRIO  
MAIS ADMIRADO

# Innocenti está entre os mais admirados na Análise Editorial

Somos destaque no setor de Transporte e Logística e nossa sócia Cinthia Benvenuto na especialidade tributária.

[Leia mais](#)



# Contribuição previdenciária dos servidores paulistas

Nosso advogado Lourenço Grieco Neto explica as alterações nas alíquotas para servidores ativos e inativos.

[Leia mais](#)



# **UOL:** nossa advogada fala sobre compra de imóveis da União

Segundo reportagem, site vende  
imóveis com até 70% de desconto;  
análise de documentos requer cuidado.

Leia mais

## **De Brasília**

**À espera de eleição,**  
Congresso paralisa  
votações importantes



**Innocenti Podcast:**  
novos episódios  
de direito tributário



**Conselho da Justiça  
Federal** libera mais  
de R\$ 1,3 bilhão em RPVs



**Decisão sobre  
tributação de software**  
traz segurança jurídica





# Teletrabalho requer regulamentação, diz sócia da Innocenti

Em artigo no Estadão, nossa sócia Fernanda Perregil aponta que faltam leis para amparar teletrabalho e home office.

[Leia mais](#)

Fique atento...

**PGR e INSS** fixam prazos maiores para analisar benefícios



**Justiça autoriza penhora** de até 30% do salário do devedor



**Conheça o novo site da Innocenti Advogados!**

**[innocenti.com.br](http://innocenti.com.br)** |

**in**